

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177 CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

15 - 05 - 1980

Jan's 109 195

LEI Nº 173 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

DÁ NOME À GINÁSIO POLIESPORTIVO.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APRO VA:

Artigo 1º - Fica denominado "ALBERTO MILANEZI", o Ginásio Poliesportivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia em, 17 de fevereiro de 1992.

CLAUDIOMIR RENATO LORENZONI

Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

OSE LUIZ ASTORI

1º Secretário